



RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES

Quando ocorreu a mudança do regime CLT para Estatutário?

R: Em 31/12/2001 com a Lei Municipal nº. 2319/2001 (Estatuto dos Servidores).

Quando ocorreu a criação do Regime Próprio de Previdência Social?

R: Na mesma data da mudança para estatutário, em 31/12/2001 com a Lei Municipal nº. 2325/2001.

Quais são os benefícios previdenciários pagos pelo RESENPREVI?

R: Aposentadoria, pensão por morte, salário família, salário maternidade, auxílio doença, auxílio reclusão e abono anual.

Qual o percentual de contribuição do servidor?

R: O percentual de contribuição é 11% para os servidores ativos e de 11% para os servidores inativos e pensionistas que recebem benefício acima do teto pago pelo INSS, sobre o valor excedente.

Qual o percentual de contribuição pago pelas patrocinadoras?

R: O percentual de contribuição é de 22% para o Poder Legislativo e o Poder Executivo, inclusive suas autarquias e fundações.

Qual é a data de recebimento dos benefícios?

R: Os benefícios de aposentadorias e pensões são pagos sempre no último dia útil do mês.

O tempo de serviço prestado anterior à admissão no município, poderá ser averbado no RESENPREVI para fins de aposentadoria?

R: Sim. Todo e qualquer tempo de serviço prestado na iniciativa privada e/ou em outro órgão público poderá ser averbado no RESENPREVI para fins de aposentadoria e a comprovação será feita através de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC emitidas pelos órgãos competentes, a exemplo do INSS ou outros Regimes Próprios Municipais, Estaduais ou da União, conforme o caso.

Quais são os requisitos necessários para a aposentadoria por idade?

R: 65 anos, se homem, e 60 anos de idade, se mulher, combinados com 10 anos de contribuição no serviço público e 05 anos no cargo efetivo, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Quais são os requisitos necessários para a aposentadoria compulsória?

R: 75 anos idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.



RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

Quais são os requisitos necessários para a aposentadoria por tempo de contribuição?

R: 60 anos de idade e 35 anos de contribuição, se homem, e 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, se mulher, em caso de professor reduz 05 anos na idade e no tempo de contribuição, combinados com 10 anos de contribuição no serviço público e 05 anos no cargo efetivo.

Quais são os requisitos necessários para a aposentadoria por invalidez?

R: Será sempre precedida por auxílio doença, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas no artigo 21, §10 da Lei Municipal nº. 2325/2001, com nova redação da pela Lei Municipal nº. 2980/2012.

O que é pensão por morte?

R: É o benefício concedido aos dependentes do servidor ativo ou inativo em caso de sua morte.

Quais são as regras de reajustamento das aposentadorias e pensões?

R: Com a promulgação da E.C. 41/2003, em 31/12/2003, decretou-se o fim da paridade, passando-se para o reajustamento anual. Para os servidores admitidos até 31/12/2003 poderão optar sobre a forma de reajuste (paridade ou anual). Já para os servidores admitidos após 31/12/2003 terão seus benefícios reajustados anualmente, desvinculando-se dos reajustes concedidos aos servidores ativos.

Qual é o período de licença maternidade?

R: O período de licença maternidade é de 180 dias, sendo que os primeiros 120 dias são custeados pelo RESENPREVI e os demais 60 dias custeados pelas patrocinadoras.

Quando é que preciso me licenciar em auxílio doença no RESENPREVI?

R: Quando o servidor estiver acometido de uma patologia que necessite afastamento das atividades laborais por um período superior a 15 dias.

O que é Abono de Permanência?

R: É a devolução do valor descontado de 11% para o RESENPREVI, sendo este valor creditado mensalmente no próprio contracheque do servidor. Terá direito os servidores que completarem todos os requisitos necessários para aposentadoria por tempo de contribuição e permanecer em atividade, que será pago pelas patrocinadoras.



RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

Se eu deixar de ser servidor da Prefeitura de Resende, essas contribuições feitas para o RESENPREVI, vão poder ser utilizadas no INSS ou em outro Instituto de Previdência?

R: Sim. Ao se desligar, poderá solicitar a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição, que comprovará todo o período trabalhado e poderá ser utilizado tanto no INSS quanto em outro Regime Próprio de Previdência Social.

Qual é a frequência para realização do recadastramento dos aposentados e pensionistas (prova de vida)?

R: De acordo com o artigo 21, §14 da Lei Municipal nº. 2325/2001 com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 2980/2012, que torna obrigatório o recadastramento anual, no mês de seu aniversário, sob pena de suspensão do benefício.